



QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 35/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS CAERP.

Dos Partícipes

Pelo presente Termo de colaboração o *Município de Ribeirão Preto*, com sede na Rua Américo Brasiliense nº 426- Centro, Ribeirão Preto-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato representada pelo pelo Secretário Municipal da Educação, **Christian Viana Oliveira**, portador do RG nº 34.935.305 e CPF nº 221.619.308-93, doravante denominada SECRETARIA, e a organização da sociedade civil **CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO**, inscrita no CNPJ sob nº **52.389.400/0001-34**, com sede Rua Luis Carlos Vitorazzi, 180 – Planalto verde – Ribeirão Preto - SP, a seguir denominada “Organização da Sociedade Civil”, neste ato representada pela Senhora **Daniilo Martins**, portadora do RG nº 45.617.924-0 e CPF nº 297.106-758-00, em face da seleção efetuada nos autos do Processo Digital nº **2023/14764**, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

I – RETIFICAR o caput da Cláusula Terceira (Da Vigência), o parágrafo sexto da Cláusula Oitava (Do Financiamento do Termo de Colaboração), em razão da previsão dos valores per capita para 2026 e do reajuste anual decorrente da aplicação do Índice do CCT SINPAAE referente ao período de 2025/2026 no percentual de 10%, bem como a alteração do Plano de Trabalho para o ano de 2026. E previsão de repasse de parcela única por reequilíbrio econômico financeiro de 2025 no percentual de 5,77% aplicados no período de março a dezembro de 2025.

Cláusula Terceira- Da Vigência

Pelo presente termo de rerratificação, **prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses**, a contar de seu vencimento em 31/12/2025, **no período de 01/01/2026 a 31/12/2026**, mantendo-se o mesmo critério de contagem.

Cláusula Oitava – Do Financiamento do Termo de

Colaboração

Parágrafo Sexto:

1. Os valores das per capita de 2025 foram reajustadas em decorrência da aplicação



do índice de 5,77% para fins de reequilíbrio econômico financeiro. Em razão desse reajuste os valores da per capita segmento de AEE – Atendimento Educacional Especializado de R\$ 1.228,00 para R\$ 1.298,86 sendo assim pelo presente termo de rerratificação, a SECRETARIA **repassará parcela única no valor de R\$ 39.688,13 (trinta e nove mil seiscientos e oitenta e oito reais e treze centavos)**, para despesas de Custeio e Capital

Educação	Atendimento	Per Capita	Anual
Valor pago até 12/205	***	***	R\$ 687.972,00
Valor do Reequilíbrio	***	***	R\$ 727.660,13
Diferença a pagar	***	***	R\$ 39.688,13

2. Os valores das per capita foram reajustados em decorrência da aplicação do Índice do CCT SINPAAE no percentual de 10%, referente ao período de 2025/2026. Em razão desse reajuste os valores da per capita segmento de Creche de R\$ 1.298,86 para R\$ 1.428,75.

Pelo presente termo de rerratificação, a SECRETARIA repassará durante o **13 (treze) parcelas no valor de até R\$ 76.755,03 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e três centavos)**, no total de até **R\$ 997.815,39 (novecentos e noventa e sete mil oitocentos e quinze reais e trinta e nove centavos)**, para despesas de Custeio e Capital, os repasses serão mensais.

Educação	Atendimento	Per Capita	Anual
AEE	121	1.428,75	R\$ 997.815,39

II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta parceria estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do município de Ribeirão Preto para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

- . 02.07.10.12.367.25001.2.0023.01.240.0000.3.3.50.39;
- . 02.07.10.12.367.25001.2.0023.01.240.0000.4.4.50.39;

III– RATIFICAR:

Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.

O Plano de Trabalho correspondente ao novo exercício, com as readequações e devida aprovação pela autoridade competente, faz parte integrante dos



autos.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 28 de janeiro de 2026.

Christian Viana Oliveira
Secretário Municipal da Educação

André Luiz da Silva
Gestor da Parceria

Danilo Martins
Centro de Atividades Educacionais Especializadas de Ribeirão Preto.

Testemunhas:

1.
Subsecretaria de Gestão Administrativa
2.
Subsecretaria de Gestão Administrativa



Assinaturas do documento



"31 - R4 Termo de Colaboração - CAERP"

Código para verificação: **3M87OHY8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: ***.530.178-**) em 04/02/2026 às 11:22:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 11:18:12 e válido até 23/07/2028 - 11:18:12.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LEILA CRISTINA RODRIGUES VIEIRA** (CPF: ***.532.598-**) em 04/02/2026 às 10:55:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 10:34:48 e válido até 23/07/2028 - 10:34:48.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CHRISTIAN VIANA OLIVEIRA** (CPF: ***.619.308-**) em 29/01/2026 às 10:51:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 08:28:34 e válido até 23/07/2028 - 08:28:34.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **DANILO MARTINS** (CPF: ***.106.758-**) em 29/01/2026 às 10:30:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/08/2025 - 08:11:01 e válido até 27/08/2028 - 08:11:01.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ANDRE LUIS DA SILVA** (CPF: ***.452.858-**) em 29/01/2026 às 09:39:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 12:19:16 e válido até 23/07/2028 - 12:19:16.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/014764** e o código **3M87OHY8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.